

PROJETO DE LEI Nº 02/2024

APROVADO
Em 14/02/24
Suzanatta
Assinatura

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial para incluir contas de despesa (elemento), no orçamento municipal vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 57.000,00 para inclusão de contas orçamentárias de despesa no orçamento municipal de 2024 conforme determina a LOA para 2024, com a seguinte classificação:

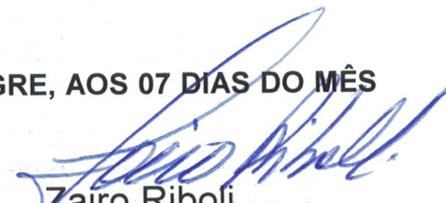
Órgão:	09	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
Unidade Orçamentária:	01	FAM – Fundo Agropecuário Municipal	
Função:	20	Agricultura	
Atividade:	2037	Incentivo ao Produtor Rural	
Elemento:	44.90.52.749-Equipamento e Material Permanente		R\$ 54.857,00
	44.90.93.769-Indenizações e restituições		R\$ 2.143,00

Total do Crédito Especial: **R\$ 57.000,00**

Art. 3º - Servirão de recursos para cobertura das contas orçamentárias de despesa (crédito adicional especial) previstas no artigo 2º desta Lei, valores equivalentes a R\$ 57.000,00 provenientes do Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural com o objetivo de executar demandas da Consulta Popular 2022/2023, conforme processo nº 23/1300-0002759-0.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


Zairo Riboli
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 02/2024

O presente projeto tem por objetivo a inclusão de contas de despesas(elemento) no orçamento vigente para atender as demandas do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural, com o objetivo de executar as demandas da Consulta Popular 2022/2023 conforme processo nº 23/1300-0002759-0, tendo como objeto a aquisição de cinco homogeneizadores hidráulicos para trator para misturar dejetos em reservatórios de suínos/bovinos.

Atenciosamente



Zairo Riboli
Prefeito Municipal